



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.631 ==

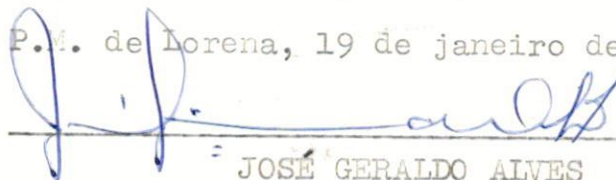
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas .. por Lei,

R E S O L V E:-

CONCEDER ao funcionário ARTHUR ALVES MARINS, / Encarregado de Setor, padrão "O", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais, três (3) meses / de licença-prêmio, relativa ao período de 02/01/67 a 01/01/72, / sendo a metade remunerada, nos termos da Lei nº 648 de 16 de .. maio de 1968 e a metade restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 88 de 13/01/72, que recebeu o / seguinte despacho:- "Deferido", face a informação do Setor de . Pessoal.

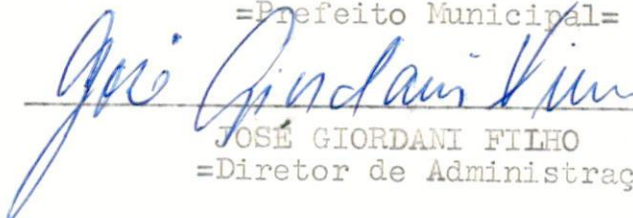
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1972.



JOSE GERALDO ALVES

=Prefeito Municipal=



JOSE GIORDANI FILHO

=Diretor de Administração=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de janeiro de 1972.



RAIMUNDA CORTEZ

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =